



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuada a contratação de serviços especializado de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo da Câmara dos Vereadores do Município de Pau dos Ferros por meio da empresa CEPLAME- Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial-EIRELE. a ser realizado nos dias 16 de outubro a 21 de novembro de 2020, em Pau dos Ferros/RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

"II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

"VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, CEPLAME- Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial-EIRELE, CNPJ: 27.073.834/0001-83, com o valor total de R\$38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Pau dos Ferros/RN, 09 de outubro de 2020


Hugo Alexandre dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br